

RESOLUÇÃO Nº 557, DE 09 DE JUNHO DE 1.998.-

Altera o horário do expediente, bem como das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores, no período de 10 de junho à 12 de julho de 1998 (período da Copa do Mundo de Futebol).-

O Senhor Vereador ZULMIR PLÍNIO DE SIQUEIRA RASCH, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no período de 10 de junho a 12 de julho de 1998, será das 07:30hs. às 11:30 hs.


Art. 2º - As sessões ordinárias, bem como as sessões extraordinárias que vierem a ocorrer no período referido no artigo anterior, terão início às 9 horas com 15 minutos de tolerância.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 09 de junho de 1.998.-

Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador NEREO R. MENDES
1º Secretário